

LEI Nº 5.000 DE 24 DE MAIO DE 1966

Dispõe sobre a concessão do aval do Tesouro Nacional em operação de crédito no exterior.

(Publicada no D.O.- Seção I- Parte I- de 26-5-66).

R E T I F I C A Ç Ã O

Na página 5 611, 2a. coluna, no Art. 4º, onde se lê:

... a honrar aval.

leia-se:

... a honrar o aval.